



**Ato de autorização do ORDENADOR DE DESPESAS da Câmara Municipal**

Processo nº 20211035.2021

De acordo com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 18/1965, no artigo 3º da Lei nº 5.172/1966 (CTN – Código de Trânsito Brasileiro), fica **AUTORIZADO** o pagamento de taxas/tributos atinentes ao veículo oficial do legislativo municipal Fiat Mobi Like, placa PRX-1758, tendo em vista a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, para regularizar a documentação que permite a circulação no trânsito do veículo oficial do legislativo municipal, no valor de R\$ 634,12 (Seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/GO, com endereço à Rua Atilio Correia Lima – Cidade Jardim – Goiânia/GO, CEP 74.425-030, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: Pelo simples fato realização do fato gerador.

Justificativa: Não aplica licitação por se tratar de obrigação compulsória.

Alvorada do Norte, aos 24 de setembro de 2021.

**WELITON LUIZ DO AMARAL**

Ordenador de Despesa